

MATRÍCULAS 2025/2026

Matrícula pela 1.^a vez na Educação Pré-Escolar e no 1.^o ano de Escolaridade do Ensino Básico

Despacho n.º 3640-A/2025, de 21 de março

Até ao dia 31 de maio

A matrícula na Educação Pré-Escolar e no 1.^o Ano de escolaridade deverá ser realizada, preferencialmente, via internet na aplicação Portal das Matrículas - https://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/Portal_Matriculas/Home - com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Não sendo possível realizar a matrícula conforme o descrito, esta poderá ser feita em regime presencial, nos serviços competentes do estabelecimento de educação/ensino da área da residência do aluno, independentemente das preferências manifestadas para a frequência. Na Escola Básica Dr. Acácio de Azevedo, sede do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, o horário da secretaria é das 09:00 às 13:00 e das 14: às 16:00 horas, devendo o(a) encarregado(a) de educação fazer-se acompanhar dos seguintes documentos:

- Cartões de cidadão do(a) aluno(a) e do(a) encarregado(a) de educação;
- Uma fotografia tipo passe do(a) aluno(a);
- Comprovativo de residência do(a) encarregado(a) de educação (fatura da água/ energia/ ou outro documento institucional);
- Comprovativo da composição do agregado familiar, validado pela Autoridade Tributária;
- Comprovativo da morada da atividade profissional, quando se pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação;
- Comprovativo do poder paternal (quando aplicável).
-

IMPORTANTE:

A FALTA DE QUALQUER UM DESTES DOCUMENTOS PODERÁ ATRASAR A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA PRETENDIDA.

O diretor do AEOB,
Álvaro Pires dos Reis